



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 464/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público Dr. Dr. **Alexandre Christian de Jesus Noleto**, titular da Defensoria Pública de Uruçuí/PI, em virtude da sua atuação no Programa Justiça Itinerante em Teresina nos dias 13 a 16 de setembro, conforme Portaria GDPG nº 463/16.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 30 de agosto de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

